REQUERIMENTO Nº 383/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a adequação da jornada semanal de trabalho dos cargos de psicólogo constantes na Lei n° 1.997, de 13 de março de 1996, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre adequação da Jornada Semanal de Trabalho dos cargos de Psicólogo Junior, Psicólogo Pleno, Psicólogo Sênior, Psicólogo Consultor, Psicólogo Educacional Junior, Psicólogo Educacional Pleno, Psicólogo Educacional Sênior, Psicólogo Educacional Consultor do Grupo Ocupacional Profissional constantes na Lei n° 1.997, de 13 de março de 1996:

1) Serão considerados 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias ininterruptas em regime presencial? Quais os critérios serão adotados?

2) Serão considerados 10 (dez) horas semanais em regime remoto para formação continuada e atualização profissional à distância ou presencial, podendo ou não ser ofertado pelo Município ou disponível em plataformas online, desde que seja pertinente à área de formação e atuação do sistema de saúde? Quais os critérios serão adotados?

JUSTIFICATIVA

A proposição consiste no conjunto de medidas de competência legislativa, em reconhecimento e valorização dos servidores ocupantes do cargo de Psicólogo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Foz do Iguaçu, cuja atuação, de reconhecida importância, especialmente, nas áreas sociais, de saúde, de educação e de trabalho, abrange a compreensão do comportamento humano, individual e nas relações coletivas e a proposição de soluções baseadas no desenvolvimento e bem-estar do indivíduo e da coletividade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Ney Patrício

Vereador